



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 22/ 2025.

“Revoga a lei nº 1.808, que criou o cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Igaratinga/MG, aprovou o presente projeto de lei com base no art.144 do Regimento Interno.

Art. 1º - Fica revogada na íntegra a lei nº1.808 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação do cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e deu outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Igaratinga/MG, 04 de fevereiro de 2025.

Tarciso Geraldo da Silva
Presidente